

Ata da 10ª Assembleia Geral Ordinária
Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e doze minutos, no auditório da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, em segunda convocação, teve início a 10ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada por intermédio do edital publicado na edição nº 1090 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Aprovação das atas das 6ª AGE, 7ª AGE, 8ª AGO e 9ª AGO; 3) Destinação da verba reservada pelo Prefeito – resposta às indagações da SEGEP; 4) Propostas para promover a divulgação das ações do CMPOP. A assembleia contou com a participação de dez Conselheiros, representantes da sociedade civil e três Conselheiros representantes do Poder Público cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os Conselheiros AMAEG, Antonio Augusto B. Lobo, Paulo Leandro Schleder de Souza, Rita Cristina de Azevedo Martins justificaram suas ausências. Do Poder Público não compareceu nenhum representante das SEMAP, SEMEDE, SEMOP e SESEP.

1) Informes: o Presidente do CMPOP, Conselheiro Vanderlei Campos transmitiu a mensagem recebida do Conselheiro Paulo Schleder, na qual é solicitado o afastamento temporário, sem prazo definido, das funções de 1º Secretário em razão dos seus afazeres no trabalho. A Conselheira Claci Heinrichs passará a responder pela 1ª Secretaria. Em seguida, o Presidente comunicou a emissão de dois ofícios, cujas minutas foram previamente enviadas para todos os conselheiros da sociedade civil. No primeiro, Ofício nº 008/2019-CMPOP, foi pedido que a SEGEP intercedesse junto à ASCOMTI no sentido dessa assessoria designar profissionais para desenvolver um novo sistema de apuração de demandas (Sistema OP On-line). O pedido surtiu efeito – no dia quatro de outubro p.p. os Conselheiros Antonio Augusto B. Lobo e Vanderlei Campos se reuniram com três servidores da ASCOMTI para especificação do sistema. Uma segunda reunião já está agendada para o dia vinte de dezembro do corrente. No segundo, Ofício nº 009/2019-CMPOP, ratificamos entendimentos mantidos em duas ocasiões no sentido de estruturar o armazenamento de informações do CMPOP na página da Prefeitura, conforme se segue: 1. Legislação; 1.1. Texto introdutório; 1.2. Lei 2159/2018; 1.3. Lei 2163/2018; 1.4. Regimento Interno. 2. Composição; 2.1. Comissão Executiva; 2.2. Conselheiros; 3. Calendário; 4. Atas/ Convocações; 5. Resoluções; 6. Ofícios; 6.1. Ofícios recebidos; 6.2 Ofícios enviados; 7. Relatórios. Deste ofício ainda não obtivemos resposta. Concluindo os informes, a Conselheira Mara Moreira declarou que, no âmbito da Comissão Temática para Acompanhamento das Ações do Governo, nem todos os integrantes concluíram a tarefa primeiramente designada – análise dos recursos humanos de cada secretaria. 2) Aprovação das atas das 6ª AGE,

7ª AGE, 8ª AGO e 9ª AGO: após pequenas correções as atas foram aprovadas. 3) Destinação da verba reservada pelo Prefeito – resposta às indagações da SEGEP: o CMPOP, por intermédio do Ofício nº 006/2019-CMPOP, protocolado em oito de outubro, sob o número 35.888, relacionou os projetos a serem inseridos na LOA 2020, a saber: construção de uma capela mortuária em Rocha Leão (R\$ 250.000,00); aquisição de um imóvel para implantação do CAPSI (R\$ 750.000,00); reforma do pronto-socorro (R\$ 1.000.000,00); implantação de uma agência transfusional (R\$ 1.000.000,00). Ao receber nosso ofício, a SEGEP em ofício sem número, nos informou que as nossas propostas teriam tratamento idêntico ao tratamento dispensado às emendas impositivas. Além disto, a SEGEP inquiriu: quais motivações técnicas impulsionaram o CMPOP para indicação das referidas ações orçamentárias; qual o número de votos pelos munícipes, que cada ação orçamentária indicada recebeu; se foram indicações específicas de alguma unidade orçamentária (caso positivo, quais unidades orçamentárias fizeram indicações e se existe projeto básico); quais razões técnicas inviabilizaram a indicação de ações de saneamento básico, demanda mais expressiva no relatório final do POP, vistos os projetos básicos preliminares apresentados pelo SAAE a esse CMPOP. Cópia do ofício da SEGEP foi postado no grupo dos conselheiros do CMPOP para conhecimento. Considerando que todos os conselheiros tiveram conhecimento do teor do ofício da SEGEP, a palavra foi franqueada para que os conselheiros presentes se manifestassem a respeito. Encerrada a manifestação dos conselheiros, o Presidente apresentou uma minuta de ofício para responder aos questionamentos da SEGEP. A minuta atendia parcialmente a algumas pretensões dos conselheiros, porém foram solicitados alguns acréscimos. O Presidente anotou as observações e se comprometeu a distribuir nova minuta, via grupo WhatsApp, contemplando as intervenções dos conselheiros. Acordados os termos, o ofício do CMPOP será protocolado na próxima semana. Independentemente da resposta que será enviada para a SEGEP, os termos do ofício daquela Secretaria causaram desconforto aos conselheiros, de tal monta que levou a Conselheira Marisa Dias a propor um encontro com o Prefeito, para esclarecimentos. A proposta teve o apoio da maioria formada pelos Conselheiros Carlos Henrique B. Santos, Claci Heinrichs, Marisa Dias, Mara Moreira, Leslei Carreiro, Tânia Nascimento e Vanderlei Campos. O Presidente ficou encarregado em obter o encontro do Prefeito com todos os conselheiros do CMPOP. 4) Propostas para promover a divulgação das ações do CMPOP: o Conselheiro Sérgio Adriane Pires trouxe à baila a conveniência de dar visibilidade às ações do CMPOP, utilizando as mídias sociais. Mesmo reconhecendo a relevância do tema, alguns conselheiros impuseram restrições, alegando que as ações poderiam ser divulgadas por meio de notas no sítio da Prefeitura e compartilhamento. Contra-argumentando, o Conselheiro Sérgio Adriane observou que dificilmente a Prefeitura publicaria uma nota que contrariasse o interesse dela. A maioria decidiu discutir o assunto em outra ocasião, se a divulgação no sítio da

Prefeitura não atender aos nossos interesses. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e dez minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Claci Henrichs – 1ª Secretária e Vanderlei Campos, Presidente do CMPOP.

Claci Henrichs
Secretária

Vanderlei Campos
Presidente CMPOP